Data da Publicação: 07/02/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1841 **Identificador do Ato:** #06322

LEI MUNICIPAL Nº. 408/1993, PARA O BIÊNIO

acordo com a Lei Municipal nº. 408/1993, para o Biênio

2025/2027, abaixo relacionados:

Representantes Governamentais – Sec.Mun.Assist. Social

- Raquel Benites Douglas Gonçalves – Titular

- Paulinho Coelho Sanches – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- Odete Antunes Flores – Titular

- Rosélia Santos Rodrigues – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Sônia Aparecida Gonçalves Salgueiro – Titular

- Cristiane Kleinschmitt – Suplente

4

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

Representantes não Governamentais – APAE

- Nélida Escobar – Titular

- Marilete Alves Godoy dos Santos – Suplente

Usuários do Sistema – SCFV

- Hélia Zamigman

- João Bidóia

Representantes da Área – SUAS

- Maria Aparecida Costa Langer – Titular

- Neusa Adelaide da Costa – Suplente

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando

parcialmente o Decreto 144/2024 de 01 de Julho de 2024.